

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CDM)**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h06min, reuniu-se o Comitê de Documentação e Memória, que atuará como a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de videoconferência, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Comitê; Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral; Isabela Franco Lima Santa Ritta, Secretária-Geral da Presidência; Catarina Sampaio de Souza Carneiro, Secretária Judiciária de 1º Grau; Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, Secretário Judiciário Substituto de 2º Grau; Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional; Manoel Messias Feitoza, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; José Armando de Oliveira Melo, Coordenador de Gestão Documental e Memória; Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda. Ausente justificadamente: Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho Substituta e Vice-Coordenadora, em razão de se encontrar em audiência na 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos;

A Desembargadora Coordenadora do Comitê, Anne Helena Fischer Inojosa, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao secretário, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta.

ASSUNTOS

1. Dar ciência da alteração da composição do Comitê de Documentação e Memória – CDM - Portaria nº 462/GP/TRT 19ª, de 16 de julho de 2025, em razão da eleição dos novos dirigentes do tribunal – Ato nº 215/GP/TRT 19ª, de 28 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, que incluiu como membro Catarina Sampaio de Souza Carneiro, Secretária Judiciária de 1º Grau, conforme determinado em ata na 2ª reunião do CDM de 2024;

2. Dar ciência da eliminação de autos findos das 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho da capital, conforme listagens aprovadas na 2ª reunião do CDM de 2024, e demais documentos constantes do prod n. 79/2025;

3. Dar ciência sobre o tratamento arquivístico de processos das Varas do Trabalho de São Luís do Quitunde e Porto Calvo;

4. Dar ciência sobre a transferência de todo o acervo documental que se encontra no Arquivo de Coruripe para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

DELIBERAÇÕES

1. Ato nº 215/GP/TRT 19ª, de 28 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024 – Alteração da composição do Comitê de Documentação e Memória – CDM, com a inclusão da Secretária Judiciária de 1º Grau, Catarina Sampaio de Souza Carneiro, conforme Portaria nº 462/GP/TRT 19ª, de 16 de julho de 2025

Os membros do Comitê deram as boas-vindas à nova integrante do Comitê de Documentação e Memória, que com seu conhecimento e dedicação a esta nova função, irá enriquecer os trabalhos desenvolvidos apresentados em ata.

2. Proad n. 79/2025 – eliminação de autos findos

O Coordenador da CGDM informou que, em 1/7/2025, 449 (quatrocentos e quarenta e nove) processos findos pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho da Capital, saldos de extintos sem resolução de mérito, autuados entre os anos de 1996 e 2019, arquivados há mais de cinco anos, constantes dos editais de ciência de eliminação de autos 4/2025 e 5/2025, foram doados para a Cooperativa dos Catadores da Vila Emater, Jacarecica - COOPVILA, onde foram devidamente triturados e pesados, totalizando 1.259 kg de papel reciclável. Essa doação do papel, além de ser uma ação socioambiental do tribunal, contribui com a preservação do meio ambiente e com a inclusão social dos recicladores cooperados, gerando renda para o beneficiário e suas famílias. Além disso, melhora o ambiente de gestão documental, tornando o ar mais arejado e gerando bem-estar para a equipe de trabalho da referida Coordenadoria. A publicação dos dois editais, até o dia 31/7/2025, cumpriu a previsão contida no art. 9º, VII, da Portaria CNJ nº 411 de 02 dezembro de 2024, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade edição 2025, o TRT-19 apresentou as evidências para fins de pontuação no referido prêmio.

O Comitê de Documentação e Memória - CDM tomou ciência da conclusão da eliminação supracitada, elogiou a todos envolvidos no trabalho de análise e eliminação de autos findos constantes do referido proad.

3. Informar sobre tratamento de processos das Varas do Trabalho de São Luís do Quitunde e Porto Calvo.

Foi dado conhecimento aos membros do Comitê que a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória - CGDM, em 7 de março de 2025, concluiu a organização do arquivo da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde, totalizando 1.965 caixas-box com 16.862 processos arquivados, que foram tratados, catalogados e armazenados nas respectivas caixas, que estão localizadas no arquivo da própria unidade jurisdicional, ficando à disposição para consulta no setor de estoque da referida vara. Informou ainda que no mesmo dia 7 de março, a equipe CGDM iniciou os trabalhos de tratamento arquivístico na Vara do Trabalho de Porto Calvo, já tendo sido concluído até a presente data o tratamento de 12.780 processos acondicionados em 955 caixas-box.

Os membros do Comitê tomaram ciência da conclusão do tratamento arquivístico e organização do arquivo da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde, bem como do início dos trabalhos de tratamento arquivístico da Vara de Porto Calvo, elogiando a todos os envolvidos neste tratamento e organização de arquivo, ficando no aguardo da conclusão do trabalho na Vara do Trabalho de Porto Calvo.

4. Dar ciência sobre a transferência de todo o acervo documental que se encontra no Arquivo de Coruripe para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

A entrega do prédio onde funciona o Arquivo de Coruripe foi decidida pela administração como mais uma medida para fins de controle orçamentário, considerando as informações até o presente momento, no sentido de que o orçamento de 2026 permanecerá congelado. Assim, deu-se início as tratativas em andamento do processo de entrega do prédio onde se encontra o Arquivo de Coruripe para a União, que por sua vez irá ceder ao município de Coruripe. Esta Coordenadoria informa que recebeu lay-out da Engenharia do prédio onde funciona a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, com locação de todas as estantes simples e dupla face de todo o acervo que se encontra no arquivo de Coruripe, que ocupará todas as salas do prédio onde funciona a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, que será transferida para a cidade de Maceió/AL, passando a ser denominada de 11ª Vara do Trabalho de Maceió, a ser instalada em local a ser definido pela Presidência, conforme Resolução nº 366, de 13 de agosto de 2025.

O Comitê tomou ciência da logística de transferência de todo o acervo documental que se encontra no Arquivo de Coruripe para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, parabenizando a todos os envolvidos, ficando à espera da conclusão dos trabalhos até a próxima reunião do Comitê.